

Comissão de Graduação

Of.CG0792018/FEARP/16.08.2018.

A Comissão de Graduação da FEA-RP/USP em sua 172ª reunião, realizada em 15 de agosto de 2018, acatou a proposta de regras para inclusão de reprova no histórico escolar dos alunos de graduação da FEA-RP após intercâmbio no exterior, conforme segue:

- O plano de estudos para inscrição nos processos de intercâmbio deverá ser analisado e vistado pelo Coordenador do Curso, conforme procedimento padrão já adotado pela Comissão de Relações Internacionais, para que o aluno aprovado em qualquer processo seletivo oferecido pela USP, tenha direito à inclusão de sua GRE (matrícula em Cursando Disciplinas no Exterior) no sistema Júpiter;

- O pedido de aproveitamento de estudos (AE) deverá ser realizado pelo aluno, na Secretaria Eletrônica da Graduação, apenas quando o mesmo estiver com a matrícula final definida junto à Instituição do exterior, para que a Coordenação do Curso possa efetivamente avaliar as disciplinas que realmente serão cursadas e atribuir os créditos correspondentes;

- Todas as disciplinas cursadas no exterior inclusive as com reprova durante o período de intercâmbio, deverão ser incluídas no histórico escolar do aluno, seguindo as instruções contidas no Manual de Disciplinas Cursadas no Exterior – GRE – SVAPGEA - Serviço de Apoio à Gestão Acadêmica - Pró-Reitoria de Graduação/USP. Conforme procedimento da USP, apenas quando o aluno concluir o curso receberá o histórico escolar final “limpo”, sem reprovações.

Encaminhe-se à Comissão de Relações Internacionais para conhecimento.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Rosana Carmén de Meiroz Grillo Gonçalves
Presidente da Comissão de Graduação
FEA-RP/USP